



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATO N° 009/2024

ID: 2023.071E0700001.01.0004

011 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA** declarada na forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 10733.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA GREK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.475/0001-60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, Tel: (28) 99917-1677, por intermédio de seu representante legal, Sr. Giovanni Greechi¹, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 00009/2024 - assinado em 22 de janeiro de 2024, Concorrência Eletrônica N° 013/2023 – Processo 05015/2023 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 2026-CDCRP E-DOCS, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 009/2024, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE VILA MARIA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 928280/ME/CAIXA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, que o setor de engenharia, concorda com o aditivo, destacando em sua justificativa técnica que devido a necessidade da prorrogação para completa finalização do contrato.

¹ Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

- Dessa forma, a engenharia é favorável a prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias;
- 2.2 Considerando, a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude é favorável que o prazo de vigência do contrato seja prorrogado por mais 60 (sessenta) dias;
- 2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 60 (sessenta) dias para prorrogação da vigência contratual;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 009/2024 firmado em 22 de janeiro de 2024, que vigorará pelo período compreendido entre **04 de fevereiro de 2026 a 03 de abril de 2026**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Vargem Alta/ES, 03 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA

Contratado

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99942-6643

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 03/02/2026 16:28:13 -03:00

GIOVANNI GRECHI
CIDADÃO
assinado em 09/02/2026 15:16:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 15:16:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIA WANDERMUREM NIEMEYER (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GST2H9>